



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0852/GR/UFFS/2013

PORTARIA Nº 366/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - Campus Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011 - CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Pablo Lemos Berned - Siape 1913289 (presidente - coordenador do curso)~~

~~II - Ana Cecília Teixeira Gonçalves - Siape 1803879~~

~~III - Ana Cláudia Porto - Siape 1343981~~

~~IV - Demétrio Alves Paz - Siape 1334435~~

~~V - Francieli Matzembacher Pintom - Siape 1772075~~

~~VI - Neiva Maria Graziadei Fernandes - Siape 1323424~~

~~VII - Ana Beatriz Ferreira Dias - Siape 1836213~~

~~VIII - Roberta Kolling Escalante - Siape 1708678~~

~~IX - Erickson Kaszubowski - Siape 1802168~~

~~X - Tatiana Chassot - Siape 1767546~~

~~XI - Geni Vanderléia Moura da Costa - Siape 1916783~~

~~XII - Paulo Cesar Neves Barboza - Siape 1864735~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 - CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 567/GR/UFFS/2012, publicada em 29 de maio de 2012.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó SC, 30 abril de 2013.~~

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS